

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima Primeira Câmara

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 35/2020 – 1ª Câmara de Julgamento

Reunião da 1ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 -, pelo Presidente da 1ª Câmara Rafael Veloso Mizuno, com a presença dos demais membros da 1ª Câmara de Julgamento, Amauri de Azevedo Neri e Angelo Saraiva Donga, para apreciação de **09 (nove)** requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria nº 8.382, de 31 de outubro de 2019.

Após examinar a documentação apresentada pelos requentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

INDEFERIR 07 (sete) processos com base no artigo 3°, inciso I, do Decreto nº 10.020/2019.

CARLOS WAGNER DOS SANTOS TERÇO	03125.009271/2018-40
ELSON ROGÉRIO FORTE *	03125.015819/2018-91 e 03125.006218/2015-44
FRANCISCO LACERDA SALDANHA NUNES	03125.008920/2018-95
FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA	03125.006274/2015-89
JAIR ANTONIO DA ROCHA	03125.010707/2018-43
JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA	03125.004040/2015-05
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PIRES *	03125.006756/2018-81 e 18791.000257/2018-03

^{*}processos julgados nos moldes do artigo 32, inciso I, da Portaria Normativa 8.382, de 31 de outubro de 2019.

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - 02 processos:

Os membros da Câmara relacionaram **02 (dois)** processos que necessitam de **complementação de documentos** para a conclusão da análise e julgamento, conforme estabelecido no artigo 30 da Portaria nº 8.382, de 31 de outubro de 2019.

JEOSABETE RIBEIRO MARIANO	03125.006408/2018-12
PEDRO CAETANO FILHO	03125.007117/2018-33

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

RAFAEL VELOSO MIZUNO AMAURI DE AZEVEDO NERI ANGELO SARAIVA DONGA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Veloso Mizuno**, **Membro da Comissão**, em 01/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Saraiva Donga**, **Membro da Comissão**, em 01/12/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri de Azevedo Neri**, **Membro da Comissão**, em 01/12/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 12144389 e o código CRC B6069F7B.

Referência: Processo nº 18791.000072/2018-91 SEI nº 12144389